



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Técnica

Grupo de Trabalho Orçamento, Projetos e Obras - Inst.02/2021

Relatório Técnico - SLU/PRESI/DITEC/GTOBRAS

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a elaboração de Projeto Executivo Completo para reforma nos transbordos de Sobradinho e do Gama e Projeto Executivo Completo de implantação das unidades de Transbordo de Resíduos nas regiões de Brazlândia e Asa Sul para adequação à Resolução Adasa nº 05/2017.

**EMPRESA:** OH Projetos - Serviços de Construção Civil Eireli

**CNPJ:** 34.834.293/0001- 24

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 90.167,33 (noventa mil cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)

**DOCUMENTAÇÃO:** Proposta (74830432), Habilitação Técnica (74830692), Declarações (74831229).

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA 43 (72313013)

10.1 A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, por meio do documento de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, com todos os dados atualizados e em plena validade.

10.1.1. Na Certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) por ela.

10.1.2. No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Distrito Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

#### ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

Certidão de Registro e Quitação Nº 685464

Validade: 28/02/2022

Nº do Registro no CREA-DF:

Responsável(is) Técnico(s):

- RAFAEL HENRIQUE DE PAULA (Arquiteto e Urbanista)
  - Data de início da resp. técnica: 16/06/2019
  - Certidão de Registro e Quitação nº 660108 (validade até: 28/11/2021)
  - CAU: A125900-8
- TATIANE GRECCO WAGNER (Arquiteta e Urbanista)
  - Data de início da resp. técnica: 16/09/2019
  - Certidão de Registro e Quitação nº 660109 (validade até: 28/11/2021)
  - CAU: A37536-5

#### **10.2 Da qualificação técnico-operacional**

10.2.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) emitidos em nome da empresa, que expressamente certifique(m) a execução de projetos e serviços similares com o objeto deste Termo de Referência, sendo de comprovação obrigatória a elaboração de Projeto Executivo de estruturas de galpão metálico, com área mínima de **500 m<sup>2</sup>**, conforme relação a seguir:

- a) Projeto Executivo de Fundações;
- b) Projeto Executivo Estrutural.

10.2.2. Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas (ART/RRT) emitida pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.

10.2.3. No atestado de aptidão técnica deverá(ão) constar os seguintes dados: data de início e término, número do contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome do(s) responsável(is) técnico(os), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA ou CAU, especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

10.2.4. No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes.

10.2.5. Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhados de documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua plena autorização.

#### ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO
LAPÔNIA SUDESTE LTDA.	Rodovia Castelo Branco, Km 75 Itu/SP	21/07/2020 a 21/08/2020	THAINA BARBOSA QUEIROGA - CREA: 5070662586-SP	Projeto de Fundações Profundas (14.136,50 m <sup>2</sup> ); Projeto de Estruturas em Concreto (14.136,50 m <sup>2</sup> ); Projeto de lajes de concreto armados (14.136,50 m <sup>2</sup> ); Projeto de Estrutura e Superestrutura em concreto armado moldado in loco (14.136,50 m <sup>2</sup> ); Projeto de Estrutura pré-fabricada (14.136,50 m <sup>2</sup> ); Projeto de Estrutura Metálica (14.136,50 m <sup>2</sup> ); Projeto de Alvenaria estrutural (62.843,30 m <sup>2</sup> );
LAPÔNIA SUDESTE LTDA.	Rodovia Washington Luiz, Km 381 Catanduva/SP	11/12/2019 a 28/02/2020	RAFAEL HENRIQUE DE PAULA - CAU A125900-8	Projeto de Estruturas em Concreto (4.401,25 m <sup>2</sup> ); Projeto de Estrutura pré-fabricada (4.401,25 m <sup>2</sup> ); Projeto de Estrutura Metálica (4.401,25 m <sup>2</sup> );

Após análise dos atestados apresentados pela proponente, verificou-se que as atividades de elaboração de *Projeto Executivo de Fundações e Projeto Executivo* são **superiores** ao exigido por esta Autarquia.

**Portanto, a empresa atende aos requisitos mínimos de capacidade técnica.**

#### 10.3 Da qualificação técnico-profissional

10.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com graduação em engenharia ou arquitetura, conforme Art. 30, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº 8.666 de 1993, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho das atividades, a seguir relacionadas, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

- a) Projeto Executivo Arquitetônico;
- b) Projeto Executivo de Fundações e Estrutural;
- c) Projeto Executivo da Estrutura Metálica da Cobertura;
- d) Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Iluminação;
- e) Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio.

10.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais, devendo totalizar a relação acima.

10.3.3. As Certidões deverão ser do tipo **CAT-A (Certidão de Acervo Técnico com Atestado)**, em conformidade com a Resolução CAU Nº 93/2014, ou do tipo **CAT com Registro de Atestado** conforme a Resolução CREA Nº 1.025/2009.

#### ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

PROFISSIONAL	Nº CAT.	ATIVIDADES
TATIANE GRECCO WAGNER	629019 (página 21 - 74830692)	Projeto Arquitetônico, Projeto de Estrutura de Concreto, Projeto de Estrutura Pré-Fabricada, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de Instalações Hidrossanitárias, Projeto de

		Instalações de águas Pluviais, Projeto de Instalações Prediais de Proteção Contra Incêndio e Catástrofes, Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão Local: Itu/SP
	563367 (página 5 - 74830692)	Projeto Arquitetônico de Reforma, Projeto de Estrutura de Concreto, Projeto de Estrutura Pré-Moldada, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de Estruturas Mistas, Projeto Luminotécnico, Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais, Projeto de Instalações de águas Pluviais, Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e combate a Incêndio, Projeto SPDA, Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão Local: Catanduva/SP
RAFAEL HENRIQUE DE PAULA	563281 (página 15 - 74830692)	Projeto Arquitetônico de Reforma, Projeto de Estrutura de Concreto, Projeto de Estrutura Pré-Moldada, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais, Projeto de Instalações Prediais de águas Pluviais, Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e combate a Incêndio, Projeto SPDA, Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão Local: Itu/SP
	563291 (página 9 - 74830692)	Projeto Arquitetônico, Projeto de Estrutura de Concreto, Projeto de Fundações, Projeto de Estrutura Pré-Moldada, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de Estruturas Mistas, Projeto Luminotécnico, Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais, Projeto de Instalações de águas Pluviais, Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e combate a Incêndio, Projeto SPDA, Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão Local: Catanduva/SP
THAINA BARBOSA QUEIROGA	2620210003759 (página 25 - 74830692)	Projeto de Segurança Contra Incêndio, Projeto de Estrutura Mista, Projeto de Estrutura Pré-Fabricada, Projeto de Fundações, Projeto de Estrutura e Superestrutura de Concreto, Projeto de Estrutura em Concreto Armado, Projeto de rede de águas pluviais, Projeto de redes hidrossanitárias, Projeto de estrutura metálica, Cálculo estrutural Local: Itu/SP
EDIS OLIVEIRA BESSA JUNIOR	2620210004647 (página 19 - 74830692)	Projeto de Subestação de energia elétrica, Projeto de Instalações elétricas, Projeto de iluminação de emergência, Projeto Luminotécnico,, Projeto de sistema de aterramento, Projeto SPDA

Verificou-se que foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico-CAT, dos profissionais: TATIANE GRECCO WAGNER, com Certidão de Registro e Quitação nº 660109; RAFAEL HENRIQUE DE PAULA, com Certidão de Registro e Quitação nº 660108; THAINA BARBOSA QUEIROGA, com Certidão de Registro e Quitação nº CI - 2554764/2021; EDIS OLIVEIRA BESSA JUNIOR, com Certidão de Registro e Quitação nº CI - 2554771/2021.

**Portanto, a empresa atende aos requisitos de capacidade técnica.**

#### 10.5. Do vínculo do profissional

10.5. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, detentor(es) do Acervo Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

10.5.1. O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma:

- a) Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Diretor – Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual, ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- d) Autônomo prestador de serviço – cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

10.5.2. A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentação de cópia autenticada de contrato de prestação de serviço.

#### DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL

Profissional	Comprovação
TATIANE GRECCO WAGNER	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Arquitetura (página 60 - 74830692)
RAFAEL HENRIQUE DE PAULA	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Arquitetura (página 57 - 74830692)
THAINA BARBOSA QUEIROGA	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou Atividades afins (página 63 - 74830692)
EDIS OLIVEIRA BESSA JUNIOR	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou Atividades afins (página 53 - 74830692)

Foram apresentados os contratos de prestação de serviços dos profissionais acima elencados, Habilitação Técnica (74830692). A empresa **comprovou vínculo** dos responsáveis técnicos indicados.

#### DA ANÁLISE DA PLANILHA

1. Ao analisar a proposta da referida empresa, verificou-se que o preço global proposto para a execução do objeto foi de **R\$ 90.167,33 (noventa mil cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)** portanto **inferior** ao preço de **R\$ 198.526,56 (cento e noventa e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)** estimado por essa autarquia.

2. No entanto, o *Custo Total* dos itens Coordenador Geral, Arquiteto Pleno, Engenheiro Civil Pleno, Engenheiro Eletricista Pleno, Assistente Técnico, Projetista/Desenhista, Engenheiro Civil Júnior e Consultor não representa o resultado do produto da Quantidade x Custo Unitário.

Diante do exposto, do ponto de vista técnico, **sugere-se diligência** dos valores de tributos apresentados.

#### CONCLUSÃO

1. Em relação à qualificação técnica, a proponente **atende** aos critérios técnicos;
2. Em relação à análise da Planilha, **sugere-se diligência** da proposta apresentada.

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários do pregoeiro ou a possibilidade de realizar diligência.

Retornamos o processo à CPL para dar continuidade aos trâmites administrativos.

**Henrique Campos Amaral Oliveira**

**Helena Magalhães Gomes Garcia**

Gestora de Resíduos Sólidos

GTOBRAS/DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 25/11/2021, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - Matr.0276557-8, Gestora de Resíduos Sólidos**, em 25/11/2021, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **74861009** código CRC= **53DC3409**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 08 Bloco ?B50? 6º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70330-900 - DF

32130180